



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO IV.

ATA DA 69ª (SEXAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezenove horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Ordinária regimentalmente designada, os seguintes vereadores: Antonio Cesar Pinheiro, Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Márcia Regina Scalon Alves, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, 1º Secretário da Casa. **ABERTURA:** chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Leitura de trecho bíblico: para dar mais celeridade aos trabalhos, motivado pelo afastamento social para combate ao coronavírus, não houve leitura do trecho bíblico. Execução do Hino Nacional Brasileiro: também não houve a execução do hino. **MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA DO EXPEDIENTE E DA ORDEM DO DIA:** **leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 045/2020**, autoria do vereador Roberto Luiz Carósio – dispõe sobre a denominação de via pública na "Rua do Meio", no perímetro suburbano do complexo de chácaras denominado "Neide I". **EXPEDIENTE** (artigo 119 do Regimento Interno): leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior (artigo 120 do Regimento Interno): por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Leitura da correspondência recebida do Executivo: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida do Executivo, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **LEITURA do Projeto de Lei nº. 045/2020.** **LEITURA DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS:** Ao Executivo. Do vereador Antonio Cesar Pinheiro: nº. 0089/20 - solicita limpeza, capina do mato e retirada de lixo nas margens do Córrego Guariba, desde a nascente, no Jardim Jussara, e em toda sua extensão dentro do perímetro urbano; nº. 0090/20 - solicita pintura e sinalização alertando sobre a existência de redutor de velocidade (lombada), na altura do número 71 da Rua Matão, na COHAB I; nº. 0091/20 - solicita colocação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Siqueira Campos, próximo ao cruzamento com a Avenida David Louzada. Do vereador Marcelo Rodrigues do Lino: nº. 0086/20 - solicita colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 130 da Avenida Áurea Carolina de Paula, no Residencial Vila Mariana II; nº. 0087/20 - solicita colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 81 da Avenida João Zeviani, no Residencial Vila Mariana II. À Mesa Diretora. Do vereador Cássio Aparecido Pereira e subscrita pelos demais vereadores: nº. 0088/20 - solicita à Mesa Diretora que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em novos loteamentos, seja denominada via ou espaço público com o nome de Luzia Alexandre Ferreira da Silva. **LEITURA DE MOÇÃO APRESENTADA.** Do vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa: nº. 0017/20 - Moção de Aplausos e Congratulações ao



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

ATA DA 69ª (SEXAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Fls.- 2 -

senhor Caio Antônio Veiga dos Santos, pela sua Ordenação Presbiteral, que ocorreu no dia 14 de agosto deste ano, no Município de Barrinha/SP. Leitura da correspondência recebida de terceiros: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida de terceiros, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS** (artigo 121 do Regimento Interno da Casa). Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao **Projeto de Lei nº. 045/2020**. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquela matéria sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. Discussão e votação da moção: como ninguém quis se manifestar a respeito, a moção foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. **ORDEM DO DIA**: (Discussão e votação das matérias previamente organizadas em pauta, conforme disposto nos artigos 122 e 123 do Regimento Interno da Casa). Colocado em discussão e votação, o **Projeto de Lei nº. 045/2020** foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais havia para ser discutido e votado, passou-se à última parte dos trabalhos, ou seja, a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** de cada vereador (artigo 131 do Regimento Interno). Os seguintes vereadores abaixo relacionados, na ordem em que constam, fizeram uso da palavra: Paulo Dionísio de Sá - agradeceu ao Deputado Roberto Alves pela verba que tornou possível o recapeamento de ruas do Jardim Monte Alegre, realizado no último fim de semana. Frisou que ele é um deputado que está sempre contribuindo, mandando verbas para Guariba. Já disponibilizou setecentos e cinquenta mil reais. Finalizando, agradeceu à responsável pelo Departamento de Trânsito, Inaiara Cazeri, por ela ter atendido sua indicação, pintando sinalização horizontal de "Pare" em vias dos residenciais Morada do Sol e Emídio de Paula. Roberto Luiz Carósio - deixou registrados seus sentimentos e condolências pelo passamento do munícipe Luiz Carlos Ambrósio, falecido aos 80 anos, vitimado pela covid-19. Cássio Aparecido Pereira - disse que gostaria de solicitar da parte da fiscalização da Prefeitura, aos mesmos fiscais que estão preocupados se os estabelecimentos comerciais estão fechados ou abertos aos domingos, que realize uma fiscalização mais efetiva para coibir o som alto fora de hora em algumas praças da cidade. Frisou que, assim como o grosso do comércio está proibido de abrir aos domingos, gostaria que houvesse essa mesma preocupação em coibir o barulho e aglomeração de pessoas nas praças, situação que vai contra as regras de distanciamento social e prejudica o sossego público. Disse que, tendo adquirido um drone para fiscalização e podendo contar com a Atividade Delegada da Polícia Militar, o Prefeito pode e tem de coibir e proibir essas aglomerações de pessoas nas praças públicas, pois existe legislação para punir o desrespeito ao sossego público. **ENCERRAMENTO**: Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

ATA DA 69ª (SEXAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. Fls.- 3 -

deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão ordinária subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de agosto de 2020.**

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves
2º Secretário